

NOTA TÉCNICA N ° 52/2020

IC n° 0625.14.000235-7

1. **Objeto:** Sítio Arqueológico Córrego da Figueira.
2. **Município:** Lagoa Dourada.
3. **Proprietário:** Murton de Carvalho Moreira.
4. **Proteção existente:** Tombamento municipal- Decreto n° 1.357/ 2008.
5. **Objetivo:** Análise de nova documentação juntada aos autos.
6. **Considerações preliminares:**

Em 24 de março de 2014, o setor técnico desta coordenadoria elaborou o Laudo Técnico n° 19/2014 sobre o Sítio Arqueológico Córrego da Figueira. Neste documento, ressaltou-se que, durante a vistoria, foram identificados diversos problemas em relação à gestão e preservação do sítio histórico. Constatou-se que as diretrizes propostas no dossiê de tombamento e no Plano de Conservação e Gestão não haviam sido colocadas em prática. Recomendou-se que o município e o proprietário da área adotassem medidas conjuntas para evitar danos que podiam ser irreversíveis ao patrimônio arqueológico. Evidenciou-se a importância da implantação efetiva do Plano de Conservação e Gestão do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira.

Em 27 de outubro de 2016, o setor técnico desta coordenadoria elaborou a Nota Técnica n° 71/2016 em acompanhamento às medidas propostas/tomadas para proteção do Sítio Arqueológico Córrego da Figueira. Neste documento, sugeriu-se que a Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada desse continuidade ao processo de implantação de medidas técnicas para proteção do sítio arqueológico e que o projeto de Prospecção Complementar e Delimitação do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira – Lagoa Dourada-MG, elaborado pelo Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG, em 31 de março de 2016, fosse executado.

Em 5 de fevereiro de 2019, por meio de ofício¹, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Lagoa Dourada encaminhou para a 1ª Promotoria de Justiça de São João Del Rei relatórios parciais do projeto de Prospecção Complementar e delimitação do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira, elaborados pelo Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG, coordenado pelo Prof. Carlos Magno Guimarães. O

1 Ofício SMC n° 04/19.

Relatório parcial I é datado de agosto de 2018 e o Relatório parcial II é datado de novembro de 2018.

Em 18 de março de 2019, por meio de ofício², a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Lagoa Dourada informou à 1ª Promotoria de Justiça de São João Del Rei que em 2018 foi firmada uma parceria entre a Prefeitura Municipal e o Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG para desenvolvimento do projeto de Prospecção Complementar e Delimitação do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira. Informou também que, de acordo com os arqueólogos, a exploração turística no local deveria, no momento, ser evitada, uma vez que não há uma pesquisa mais aprofundada e identificação sistemática dos vestígios arqueológicos. Informou ainda que anualmente são desenvolvidos no município trabalhos de educação patrimonial, contemplando o sítio arqueológico.

Em 21 de agosto de 2019, foi realizada, na sede da Promotoria de Justiça de São João Del Rei, reunião com representantes da Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada para tratar das medidas adotadas para proteção do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira. Consta da ata que, nesta oportunidade, as representantes do município fizeram um breve relato da atuação da Prefeitura juntamente com a UFMG. Afirmaram que a situação ambiental do sítio é preocupante, relatando o surgimento de buracos recentes e informando sobre a visita oferecida ao local por um proprietário de pousada vizinha aos seus hóspedes. Destacaram que esta visita, além de ser perigosa devido à presença de animais peçonhentos, pode estar contribuindo para a degradação do sítio. Destacaram que a intenção da Prefeitura, tendo como base as sugestões dos profissionais da UFMG, é transformar o local em um sítio-escola, onde seriam desenvolvidos trabalhos a longo prazo. Informaram que possuem o valor de R\$ 90.000,00 para aplicar na área, mas que a principal preocupação era com sua preservação, uma vez que a propriedade estava à venda e há receio de que um novo proprietário possa explorá-la indevidamente. Ressaltaram que o ideal seria a desapropriação, mas que talvez essa medida não seja financeiramente viável, por se tratar de área muito extensa. As representantes do município informaram que o Prof. Carlos Magno Guimarães se colocou à disposição para comparecer ao Ministério Público para tentar uma solução para preservação do sítio e solicitaram, por fim, apoio do Ministério Público para encaminhamento da questão. O Promotor de Justiça salientou a relevância e complexidade do tema e informou que enviaria os autos do inquérito civil para esta coordenadoria, com solicitação de apoio no caso.

Consta dos autos dois documentos elaborados pelo Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG que embasaram as informações prestadas pelas representantes da Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada. O primeiro se trata de um ofício datado de 27 de junho de 2019, por meio do qual o Prof. Carlos Magno Guimarães informou à Secretaria Municipal de Cultura sobre as intervenções recentes (buracos) verificados em visita ao sítio. O ofício sugere que o Ministério Público fosse acionado diante das ações de depredação que

ameaçam o patrimônio tombado. O segundo documento, datado de 8 de agosto de 2019, consiste na sugestão de viabilização de um “sítio-escola” no conjunto arqueológico da Fazenda Córrego da Figueira, envolvendo a participação de agentes, como membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, grupos de alunos da rede municipal de ensino, integrantes de comunidades e demais interessados.

7. Análise técnica:

A parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada e o Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG para desenvolvimento do projeto de Prospecção Complementar e delimitação do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira tem se mostrado extremamente profícua no que diz respeito à verticalização do conhecimento sobre o sítio histórico protegido pelo tombamento municipal.

O Relatório parcial I do projeto, datado de agosto de 2018, apresentou resultados preliminares das pesquisas arquivísticas e bibliográficas realizadas sobre propriedade do sítio. Ressaltou-se que, tendo como ponto de partida as informações do Dossiê de Tombamento do Sítio Arqueológico Córrego da Figueira, foram empreendidas pesquisas no Arquivo do Museu Regional de São João Del Rei/IPHAN, no Arquivo Público Mineiro e no Arquivo Histórico Ultramarino para realização de um levantamento das sesmarias, dos registros de terras e de inventários da região de Lagoa Dourada. A partir dos dados levantados, foi elaborada uma tabela (Tabela 1) contendo o nome do sesmeiro, a localidade e o ano de concessão. Uma outra tabela (Tabela 2) foi elaborada a partir do levantamento e consulta aos inventários dos antecedentes de Chico Pio, apontado no referido dossiê de tombamento como possível proprietário das terras onde o sítio está localizado. Segundo o relatório, “as descrições das fazendas [que aparecem nos inventários] permitem inferir que a do Carandaí é a única localizada na região onde hoje se encontra o sítio arqueológico, no caso entre o Rio Carandaí e o córrego da Figueira”. Ressaltou que a pesquisa realizada remete a uma seleção de inventários na região que vai identificar a presença de grande propriedades que podem estar nas fronteiras da Fazenda Carandaí, sendo que os nomes dos cursos d’ água vão possibilitar um recuo cronológico até o período colonial.

O Relatório parcial II do projeto, datado de novembro de 2018, apresentou os trabalhos de prospecção arqueológica e as atividades que contemplaram a área de tombamento do sítio e seu entorno. Destacou-se que a pesquisa bibliográfico-documental e de história oral estavam em andamento, paralelamente as atividades de prospecção. Em uma tabela (Tabela 2) foram relacionadas as fazendas da região de Lagoa Dourada, levantadas a partir dos inventários. Em uma outra tabela (Tabela 3) foram apresentadas as sesmarias na região do Rio Carandaí. Ressaltou-se que, através de entrevistas com a comunidade, surgiu o nome do Padre Pedro Ribeiro de Resende como proprietário do engenho que seria hoje o sítio arqueológico. Estas informações orais poderão ser conferidas com a continuidade das pesquisas.

Na parte dedicada à prospecção arqueológica, o Relatório parcial II informou que, até o momento, haviam sido identificados vestígios de canais, de trilha, de estrada cavaleira, de arrimos e muros de pedras, de um tanque, cavas de mineração antiga, de montes de rejeitos, conjuntos de fornos de carvão, entre outros. No que diz respeito ao sistema de captação, transporte e armazenamento de água, o relatório destaca que foram identificados segmentos de canais de adução e pelo menos um tanque, próximos à área do conjunto principal de ruínas. Sobre os vestígios do sistema viário, o relatório destaca que o segmento de estrada cavaleira, localizado próximo ao córrego da Figueira, fazia a ligação da parte mais alta do terreno com a mais baixa, na margem do córrego. Destacou-se que as antigas cavas de mineração identificadas, estando uma delas localizada próxima ao conjunto principal de ruínas, tratam-se de vestígios importantes para História de Minas e de Lagoa Dourada, na medida em que se remetem ao contexto do “Ciclo do Ouro”.

Numa perspectiva de continuidade do projeto, o Relatório parcial II registra que o sítio arqueológico “será o local onde será realizada uma atividade acadêmica que vai conectar /associar prospecção arqueológica e educação patrimonial”. Ressaltou-se que:

Uma turma de alunos da disciplina Arqueologia Histórica do Curso de Antropologia e Arqueologia da Fafich/UFMG vai participar de uma atividade de campo onde terão oportunidade de refletir, no plano teórico-metodológico, sobre a realidade atual do patrimônio arqueológico e a realidade histórico-social da fazenda. No contexto em que a mesma esteve em atividade.

É uma atividade através da qual a relevância do sítio arqueológico se evidencia em atividade formativa para estudantes de Arqueologia.

As representantes da Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada, em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2019, também se posicionaram de forma positiva em relação à continuidade do projeto desenvolvido pela UFMG no sítio arqueológico, apontando inclusive valores já disponíveis para aplicação na área, de modo a viabilizar a implantação de um “sítio-escola”, nos moldes propostos pelo Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG em 8 de agosto de 2019.

Por meio do contato telefônico realizado com o prof. Carlos Magno Guimarães, em 30 de abril de 2020, o setor técnico desta coordenadoria confirmou que projeto Prospecção Complementar e delimitação do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira está ativo e apresenta boas perspectivas de continuidade.

8. Conclusões:

A parceria que a Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada estabeleceu com o Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG para desenvolvimento do projeto de Prospecção Complementar e Delimitação do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira é exemplo de interesse e comprometimento do Poder Público Municipal com a preservação

de seu patrimônio arqueológico, o que, via de regra, tem sido bastante raro nos demais municípios mineiros. Trata-se de uma iniciativa extremamente relevante que evidencia que a proteção do patrimônio cultural não se encerra com o tombamento do bem. O aprofundamento de pesquisas sobre o patrimônio arqueológico protegido é fundamental para sua adequada gestão e salvaguarda.

Os relatórios parciais elaborados pelo no âmbito do projeto já contribuíram no processo de verticalização de conhecimento sobre o sítio histórico. A pesquisa bibliográfica-documental desenvolvida tem se mostrado muito fecunda na busca da contextualização histórica da antiga fazenda que hoje corresponde ao sítio tombado. A prospecção arqueológica, por sua vez, identificou vestígios que possibilitam não apenas a compreensão da dinâmica de funcionamento da propriedade, como também sua articulação ao contexto do Ciclo do Ouro.

Deste modo, o conhecimento até então produzido pelos pesquisadores envolvidos no projeto já tem muito a acrescentar ao Dossiê de Tombamento do Sítio Arqueológico Córrego da Figueira. Ademais, o aprofundamento do conhecimento científico sobre o patrimônio arqueológico certamente contribuirá para fundamentar a elaboração de um projeto de visitação responsável, se esta for a opção do município.

Não obstante os avanços relativos à proteção do Sítio Arqueológico Córrego da Figueira, ainda há ameaças que comprometem a integridade do patrimônio arqueológico, tais como a visitação desordenada e a depredação sistemática, evidenciada pelos buracos recentemente identificados no local. Neste aspecto, torna-se imperativa a intensificação das ações de vigilância e fiscalização em relação ao sítio histórico.

Recomenda-se:

1. Ao município de Lagoa Dourada que assegure a continuidade do projeto de Prospecção Complementar e delimitação do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira, desenvolvido pelo Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG em parceria com a Prefeitura Municipal, de forma a viabilizar a implantação do sítio-escola, como espaço formativo não apenas para estudantes de Arqueologia das universidades, como também para a comunidade de modo geral.

2. Apuração as ações de vandalismo (buracos) praticadas na parte principal do sítio arqueológico, denunciadas pelo Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG em 27 de junho de 2019.

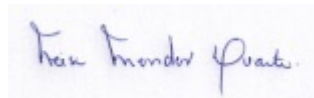
3. ao município de Lagoa Dourada que promova intensificação as ações de vigilância em relação ao sítio histórico, com apresentação de cronograma regular de fiscalização.

4. Notificação o proprietário da área onde o sítio está localizado para que comunique ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural sobre qualquer eventual alteração na propriedade da área.

9. Encerramento:

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2020.



Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – MAMP 5011
Historiadora

